



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 029 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

DÁ DENOMINAÇÃO DE NÚCLEO HABITACIONAL ANSELMO CABETTE AO NÚCLEO HABITACIONAL FERNÃO D.

JAIME DE ALMEIDA MIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NOS USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

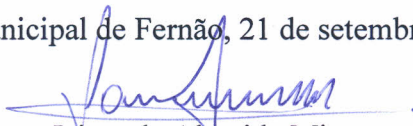
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica denominado **NÚCLEO HABITACIONAL ANSELMO CABETTE** o Núcleo Habitacional Fernão D, composto por 56 unidades habitacionais, que tendo início na Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, segue pela Rua XV de Novembro, Rua 02, Rua 03 e termina na Rua 04.

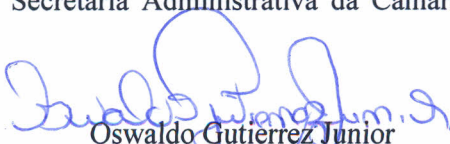
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 21 de setembro de 2017.


Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, nesta data.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo